

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

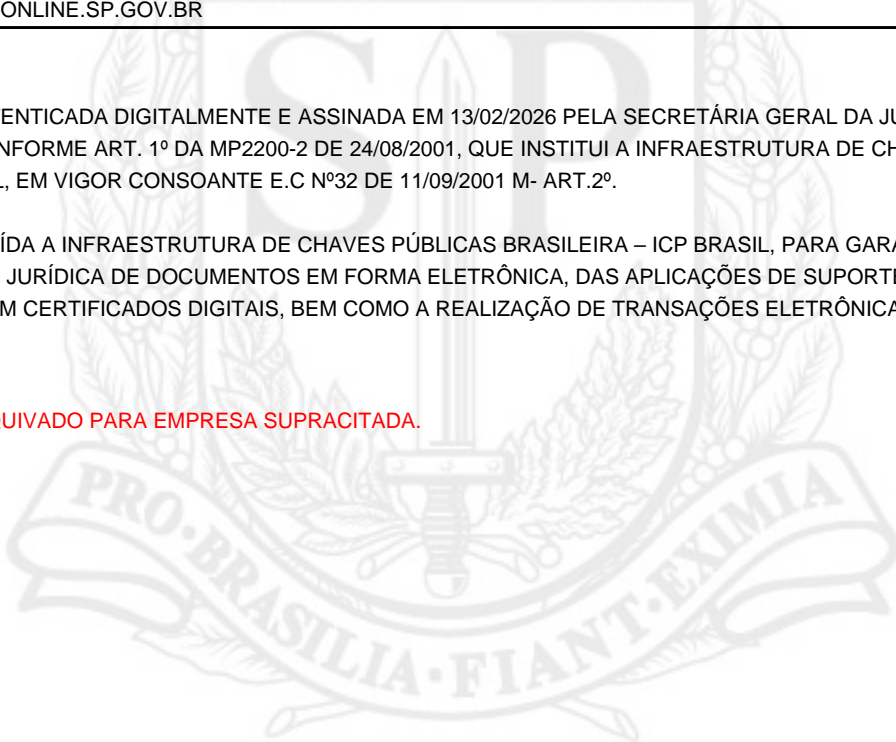
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NORCOAST LOGISTICA S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300607503	CNPJ 49.009.424/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 044.294/26-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:56:01	CÓDIGO DE CONTROLE 285864760
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
 0.315.429/26-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 035695968-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL NORCOAST LOGÍSTICA S.A.				PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida das Nações Unidas		NÚMERO 14.401	COMPLEMENTO 4 an cj43	CEP 04794-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 49.009.424/0001-06	NIRE - SEDE 3530060750-3			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA					
NOME: DEIDVAN RODRIGUES SOUZA (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 16/01/2026		DARF: R\$,00

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.jucesp.sp.gov.br/validar/HU9NU-P2UJZ-7HJXL-6WPRV.

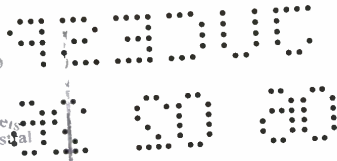


Certifico o registro sob o nº 044.294/26-8 em 06/02/2026 da empresa NORCOAST LOGÍSTICA S.A., NIRE nº 35300607503, protocolado sob o nº 0315429264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285864760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

20

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo





JUCESP PROTOCOLO
0.315.429/26-4



NORCOAST LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 49.009.424/0001-06

NIRE 35.30060750-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE
JANEIRO DE 2026

P - SEDE

CHÊ 17

JAN 2026



OCOLO

1. **Data, Hora e Local:** No dia 02 de janeiro de 2026, às 11:00h, na sede social da Norcoast Logística S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3 (Jatobá), 4º Andar, conjunto 43, CEP 04794-000, e por meio de plataforma digital.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas abaixo.
3. **Mesa:** Por unanimidade, os acionistas presentes deliberaram nomear o Sr. Fabiano Bodanezi Lorenzi, Presidente da Companhia, para presidir os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, compondo a mesa juntamente com a Sra. Vivian Pedra Carvalhal, que atuará como secretária.
4. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário; (ii) tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração da Norcoast, Sr. **Angelo Baroncini**; (iii) deliberar sobre a eleição do sucessor do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
5. **Deliberações:** A totalidade do capital social da Companhia deliberou, por unanimidade e sem quaisquer emendas ou ressalvas:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta assembleia em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.
 - 5.2. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **ANGELO BARONCINI** como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir desta data.

DS
FL

Rubrica
RPL

Rubrica
CvL

DS
AB

Initial
ak

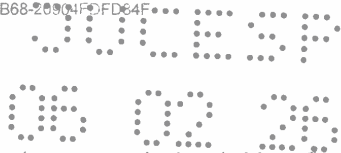
Initialen
TM

Rubrica
FBL

DS
VPC

1





conforme termo de renúncia que, autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia (Anexo I); e eleger o sucessor Sr. **RODRIGO PIRES CUESTA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº FZ389522, expedida por PFRJ, inscrito no CPF sob o nº 078.641.237-24, com endereço profissional na Av. Presidente Wilson, 231, 3º andar, CEP 20030-905, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração até 13 de setembro de 2027, ou até a posse de seu sucessor, conforme termo de posse que, autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia (Anexo II).

5.3. Dessa forma, a partir da presente data até 13 de setembro de 2027, ou até a posse dos seus sucessores, considerar-se-ão os seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme designações abaixo:

- (i) **Andrés Kulka**, chileno, casado, engenheiro comercial, portador do passaporte chileno nº F54005038, residente e domiciliado em Camino Turístico nº 11750, Casa 34, Lo Barnechea, Chile, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **Rodrigo Pires Cuesta**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº FZ389522, expedida por PFRJ, inscrito no CPF sob o nº 078.641.237-24, com endereço profissional na Av. Presidente Wilson, 231, 3º andar, CEP 20030-905, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (iii) **Domenica Eisenstein Noronha**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 11131025-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 090.448.297-93, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller nº 116, Salas 3902 e 3903, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro CEP 22290-160, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iv) **José Antonio Cristóvão Balau**, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 3812813, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 606.834.908-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Adolfo Pinheiro nº 2.056, Cj. 73, São Paulo, CEP 04734-004, como membro efetivo do Conselho de Administração;

DS
FL

Rubricar
RPC

Rubrica
CvL

DS
AB

Initial
AK

Initialen
TM

Rubrica
FBL

2

DS
VPC





- (v) **Matthias Dietrich**, alemão, casado, administrador, portador do passaporte alemão nº C4FXTX5N6, residente e domiciliado em Sierichstrasse 50. 22301, Hamburgo, Alemanha, como membro efetivo do Conselho de Administração; e
- (vi) **Luigi Gianpaolo Ferrini Schulz**, chileno, casado, engenheiro comercial, portador do passaporte chileno nº F30698454, portador do registro nacional de estrangeiro RNE nº V642513-0, inscrito no CPF sob o nº 061.122.877-73, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Epitácio Pessoa nº 131, apto 334, Embaré. CEP 11045-300, como membro efetivo do Conselho de Administração.

5.3.1. Por ora, as acionistas decidiram não eleger suplentes dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

5.3.2. O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse do respectivo cargo na presente data, conforme termo de posse que constitui o Anexo II à presente ata, onde declara, expressamente e para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foi condenado (ou encontra-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.4. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

Mesa:

Assinado por:
FABIANO BODANEZI LORENZI
B8F6B078FB804BF

Fabiano Bodanezi Lorenzi

Presidente

DocuSigned by:
VIVIAN PEDRA CARVALHAL
D57998EDFB804E8

Vivian Pedra Carvalho

Secretária

DS
FL

Rubricar
RPC

Rubrica
CvL

DS
AB

Initial
ak

Initialen
TM

Rubrica
FBL

3

DS
VPC



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 44.294/26-8

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 44.294/26-8

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 44.294/26-8

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL



JUCESP JUCESP JUCESP

JUCESP
8
06 FEV 2026

SEDE
JUCESP
8
06 FEV 2026

SEDE





Acionistas:

Companhia de Navegação Norsul

Assinado por:
Rodrigo Pires Cuesta
E10E00FEB6F2433
Por: Rodrigo Pires Cuesta
Cargo: Diretor Presidente

Assinado por:
Christian Lachmann
78FD104F7CEE486
Por: Christian Von Lachmann
Cargo: Diretor

Hapag-Lloyd AG

Signed by:
Andrés Kulka
80EB5558D8DC483
ppa
Por: Andrés Kulka
Cargo: Representante Legal

Signiert von:
Thomas Mansfeld
5237426A39C749B
ppa
Por: Thomas Mansfeld
Cargo: Representante Legal

(continuação da página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 02 de janeiro de 2026 às 11:00 a.m. – Norcoast Logística S.A.)

DS FL Rubricar RPC Rubrica CVL DS AB Initial ak Initialen TM Rubrica FBL DS UPC





Anexo I

NORCOAST LOGÍSTICA S.A. (“Norcoast”)

NIRE 35.30060750-3

CNPJ nº 49.009.424/0001-06

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato, aos 02 de janeiro de 2026, o Sr. Angelo Baroncini, brasileiro, divorciado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 3.613.849, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 550.964.767-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Presidente Wilson 231, 3º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20030-905, renuncia expressamente, sem qualquer ressalva e com efeitos a partir desta data, ao seu cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da NORCOAST LOGÍSTICA S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 49.009.424/0001-06 (“Companhia”), para o qual foi reeleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de agosto de 2025, outorgando à Companhia, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada reclamar e/ou pretender da Companhia, de suas afiliadas, de seus administradores e de seus acionistas, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

DocuSigned by: Angelo Baroncini 06FA3062467E484 ANGELO BARONCINI CPF nº 550.964.767-15

Mesa:

Assinado por: Fabiano Bodanezi Lorenzi BEFCBC78FEBB04BF Fabiano Bodanezi Lorenzi Presidente

DocuSigned by: Vivian Pedra Carvalho 067085E5E3A06E5 Vivian Pedra Carvalho Secretária

DS FL

Rubricar RPC

Rubrica CwL

DS AB

Initial Ak

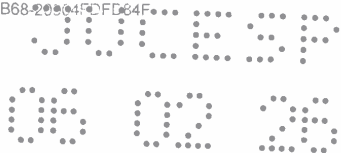
Iniciais TM

Rubrica FBL

5

DS UPC





Anexo II

NORCOAST LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 49.009.424/0001-06
NIRE 35.30060750-3

TERMO DE POSSE

Rodrigo Pires Cuesta, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº FZ389522, expedida por PFRJ, inscrito no CPF sob o nº 078.641.237-24, com endereço profissional na Av. Presidente Wilson, 231, 3º andar, CEP 20030-905, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato toma posse do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Norcoast Logística S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 49.009.424/0001-06 (“Companhia”), sob a designação de Vice-Presidente, para o qual foi eleito na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada nesta data, para mandato com vigência até 13 de setembro de 2027, ou até a posse de seu sucessor.

O membro do Conselho de Administração ora empossado: (a) indica o seu endereço mencionado neste termo de posse para o fim de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, nos termos do art. 149, §2º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”); (b) declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; e (c) se compromete a respeitar, cumprir e fazer com que sejam cumpridas todas as disposições dos eventuais acordos de acionistas da Companhia arquivados na sede social da Companhia, nos termos previstos na lei aplicável, e abster-se de registrar, fazer valer ou tomar atitudes de qualquer natureza em decorrência de atos ou omissões que representem a violação de suas disposições.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

Assinado por:

 E10E00FEB8F2433
Rodrigo Pires Cuesta
 CPF nº 078.641.237-24

Mesa:

Assinado por:

 BEFCB7BFBB04BF

DocuSigned by:

 D67908EDFB804E8

DS

Rubricar

Rubrica

DS

Initial

Initialen

Rubrica

6

DS





Fabiano Bodanezi Lorenzi
Presidente

Vivian Pedra Carvalho
Secretária

DS
FL

Rubricar
RPC

Rubrica
CvL

DS
AB

Initial
ak

Initialen
TM

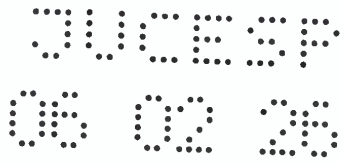
Rubrica
FBL

7

DS
VPC



Certifico o registro sob o nº 044.294/26-8 em 06/02/2026 da empresa NORCOAST LOGISTICA S.A., NIRE nº 35300607503, protocolado sob o nº 0315429264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285864760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Deidvan Rodrigues Souza, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 297649, expedida em 10.09.2012, inscrito(a) no CPF sob o nº 217.296.638-00, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- 1 – 03 (tres) vias da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02.01.2026 da companhia NORCOAST LOGÍSTICA S.A. – 10 (dez) páginas.
- 2 – 01 (uma) via da Procuração realizada em 30.11.2025 da companhia NORCOAST LOGÍSTICA S.A. outorgando poderes ao Sr. Deidvan Rodrigues Souza – 4 (quatro) páginas.
- 3 – 01 (uma) via da CNH do Sr. Rodrigo Pires Cuesta Vice-Presidente do Conselho de Administração da companhia NORCOAST LOGÍSTICA S.A. – 1 (Uma) páginas.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2026

Deidvan Rodrigues Souza

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/WWWX4T-UNKNP-QL96D-RV3HJ>.



Certifico o registro sob o nº 044.294/26-8 em 06/02/2026 da empresa NORCOAST LOGISTICA S.A., NIRE nº 35300607503, protocolado sob o nº 0315429264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285864760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

OURTOGANTE: **NORCOAST LOGÍSTICA S.A.**, Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.009.424/0001-06, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14401, CJ 43 - Torre Jatobá, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP. 04794-000, e todas as suas filiais, neste ato representada na forma de seu estatuto social por **seus Diretores:** **FABIANO BODANEZI LORENZI**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 8052798314, inscrito no CPF/ME sob o nº 690.956.980-68, e **MARIA GIMENA SCOTT MENDEZ**, uruguaia, solteira, administradora, portadora do Passaporte Uruguaio nº D636443, RNE G020763-U, inscrita no CPF/ME sob o nº 237.123.038-31, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas nº 14401, CJ 43 - Torre Jatobá, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP. 04794-000.

OUTORGADO: **Deidvan Rodrigues Souza**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob nº 217.296.638-00 e RG nº 33.056.300-2 SSP/SP, **Edmar Borges Ferreira**, brasileiro, casado, gerente paralegal, inscrito no CPF/ME sob nº 203.960.048-57 e RG nº 25.732.722-8 SSP/SP, **Evelyn Rosa de Jesus Leite**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/ME sob nº 441.620.128-14 e RG nº 34.370.845-0 SSP/SP, **Gabriel Cardoso Dos Santos**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal, inscrito no CPF/ME sob nº 445.168.128-60 e RG nº 50.133.797-0 SSP/SP, **Regiane Basso Ferreira**, brasileira, solteira, assistente paralegal, inscrita no CPF/ME sob nº 336.797.288-67 e RG nº 41.925.657-X SSP/SP, **Diego Carvalho de Andrade**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal, inscrito no CPF/ME sob nº 402.836.638-04 e RG nº 48.788.218-0 SSP/SP, **Diógenes Oliveira de Araújo Nascimento**, brasileiro, solteiro, auxiliar paralegal, inscrito no CPF/ME sob nº 376.996.538-82 e RG nº 46.948.548-6 SSP/SP, **Luis Felipe Varjão Melo**, brasileiro, casado, assistente, inscrito no CPF/ME sob nº 510.185.168-08 e RG nº 39.346.337-0 SSP/SP, **Díriamônica Barbosa dos Santos**, brasileira, casada, assistente paralegal, inscrita no CPF/ME sob nº 319.655.068-01 e RG nº 35.799.639-2-SSP/SP, **Eliel Lobato Bispo**, brasileiro, solteiro, auxiliar, inscrito no CPF/ME sob nº 547.394.338-18 e RG nº 59.404.742-0, **Brayan Willian Coutinho Silva**, brasileiro, solteiro, auxiliar, inscrita no CPF/ME 147.759.046-39 e RG nº MG-22.242.203, **Bryan Silva Soares**, brasileiro, solteiro, auxiliar, inscrito no CPF/ME 568.443.338-38 e RG nº 60.507.654-6 SSP/SP, **Cauã Luigi de Souza Muniz**, brasileiro, solteiro, auxiliar, inscrito no CPF/ME 559.697.808-32 e RG nº 56.869.181-7 e **Saulo Rogério Silva Ferreira**, brasileiro, auxiliar, inscrito no CPF/ME sob nº 255.373.928-10 e RG nº 23.770.176-5 SSP/SP, todos com escritório na Rua Coronel Fernando Prestes, nº 350, conjunto 141, Bairro Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09020-110.

PODERES: Para os fins especiais, para em conjunto ou individualmente, representar a Outorgante e suas filiais perante aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, onde possui ou venha possuir estabelecimentos, entre eles **1)** Receita Federal do Brasil (secretarias e delegacias); **2)** Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (delegacias e secretarias seccionais); **3)** Ministério da Previdência Social e INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social; **4)** agências da Caixa Econômica Federal, com o fim específico de atualização de cadastro do FGTS; **5)** Polícia Federal (delegacias, departamentos e setores); **6)** Ministérios Públicos do Trabalho, Federal e Estaduais (procuradorias, promotorias e secretarias) para o fim específico de solicitação de certidões de inexistência de procedimentos e inquéritos nos referidos âmbitos do ministério público; **7)** Tribunais de Justiça Federais e Estaduais (fóruns e varas); **8)** Tribunais Regionais do Trabalho (fóruns e varas) para o fim específico de solicitação de certidões de inexistência de ações em nome da outorgante e/ou certidões de objeto e pé; **9)** Conselhos Federais e Regionais; **10)** Oficiais de Registro de Documentos e Títulos, Protestos e Registros de Imóveis; **11)** Juntas Comerciais (sede e escritórios regionais); **12)**

Avenida Nações Unidas, 14401 - Srtor Torre B3
Jatobá Andar 4 Conj 43 Edif Parque da Cidade
Vila Gertrudes São Paulo - SP CEP 04794 000

Assinado por:




Certifico o registro sob o nº 044.294/26-8 em 06/02/2026 da empresa NORCOAST LOGÍSTICA S.A., NIRE nº 35300607503, protocolado sob o nº 0315429264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285864760. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.




Secretarias das Fazendas Estaduais (Postos Fiscais e Inspeções); **13) Prefeituras Municipais** (secretarias e departamentos), com a finalidade de **a) Obter, atualizar, retificar e encerrar os registros dos estabelecimentos; b) Solicitar viabilidades; c) Cadastrar/habilitar, recuperar, alterar e cancelar senhas eletrônicas (web) para acesso de contribuintes aos sistemas informatizados fornecidos pelos órgãos; d) Requerer e retirar certidões cadastrais e fiscais, inclusive imobiliárias; e) Realizar levantamentos fiscais e cadastrais, obter relatórios de restrições e/ou pendências; f) Solicitar, acompanhar e retirar REDARFs e retificações de outras guias de recolhimentos, GIAs, SPEDs e outras declarações; g) Solicitar, atualizar, alterar, corrigir e encerrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Fora do Município – CPOM/CEPOM; h) Solicitar, acompanhar e retirar Atestados de “Residência Fiscal no Brasil”, “Rendimentos Auferidos no Brasil por Não Residentes” e “Residência Fiscal no Exterior”; i) Habilitar, Reabilitar, Desabilitar, regularizar e/ou atualizar o cadastro nos sistemas do Comércio Exterior / RADAR, bem como Incluir, Alterar, Substituir e/ou Excluir seus Responsáveis e Representantes Legais; podendo para tanto, assinar requerimentos, formulários, petições, declarações, Recibos de Entrega de Arquivos Digitais – READs, Documentos Básicos de Entrada – DBEs, fazer vistas, acompanhar e retirar processos, inclusive Substabelecer, no todo ou em parte, os poderes ora outorgados, sendo lícito, nos moldes do contido neste instrumento, fazer o que mais se fizer necessário para o fiel atendimento do presente mandato, desde que não acarrete na geração de obrigações, em desembolsos, em quitações ou em renúncias a direitos, sendo ainda vedado o substabelecimento total ou parcial dos poderes conferidos neste instrumento.**

DISPOSIÇÕES GERAIS: Fica expressamente convencionado que **eventuais prejuízos, ônus ou responsabilidades decorrentes de atos praticados pelos outorgados em desconformidade com os poderes ora conferidos, ou fora dos limites legais, serão de inteira responsabilidade pessoal dos mesmos**, cabendo à Outorgante a faculdade de apurar e, se for o caso, tomar as medidas cabíveis para ressarcimento.

REVOGAÇÃO: Os Outorgados nomeados no presente instrumento poderão agir somente enquanto integrarem a empresa **EFISYAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ 19.550.606/0001-29**, e quanto esta estiver uma relação direta com o Outorgante, considerando-se, automaticamente, revogados, independentemente, de qualquer notificação, aqueles que por qualquer motivo deixarem de integrar a referida empresa.

VALIDADE: A presente procuração será válida até **30/11/2026**, podendo ser previamente revogada ou renunciada antes do fim desse prazo, a pedido da Outorgante ou do Outorgado.

Santos, 30 de novembro de 2025.

<p>Assinado por:</p>  <p>BEFCBC78FB804BF...</p> <p>FABIANO BODANEZI LORENZI CEO</p>	<p>DocuSigned by:</p>  <p>B6A6DA9F98384F9...</p> <p>MARIA GIMENA SCOTT MENDEZ CFO</p>
<p>NORCOAST LOGÍSTICA S.A</p>	

Avenida Nações Unidas, 14401 Setor Torre B3
Jatoba Andar 4 Conj 43 Edif. Parque da Cidade,
Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP 04794-000.

Assinado por:

DS

